



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

Aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas, reuniram-se na sala de Licitações três membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 176/2017, Valnei Machado de Quadros, Alessandra Mara Togni e Eva Sirlei Pereira Ferreira, para abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 12/2017. Das empresas cadastradas **GILMAR SOUZA DA SILVA MANUTENÇÕES – ME, e LSF ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**, as duas empresas apresentaram seus envelopes de nº 1 e 2, e a empresa LSF Engenharia se fez representar no presente ato de julgamento. A Comissão passou a abertura do envelope nº 01 – documentação, constatando que na documentação da empresa Gilmar o Certificado de Regularidade do FGTS está vencido, por isso foi considerada inabilitada; A empresa LSF encontra-se habilitada. As empresas apresentaram declaração de ME ou EPP. A comissão concede prazo de cinco dias úteis (17 à 21 de julho) para recurso da fase de Habilitação, caso não haja interposição de recurso, os envelopes das empresas habilitadas serão abertos na data de 24/07 às 14 horas. Os envelopes nº 2 permaneceram lacrados junto ao processo. Nada mais havendo a constar, às 10 horas e 19 minutos lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. -----


Comissão:







Interessado:



Anderson Luis Correa
LSF ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"